



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

Portaria nº19/82.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta / Côrte de Justiça Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 25/02 do corrente,

R E S O L V E :

Designar Vanda Lousada Belo para exercer as funções de escrivã eleitoral da 65ª Zona, sediada em / Petrolina-Go., em substituição ao Sr. ATHOS COSTA, por ter servido por mais de dois (02) anos.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias de MARÇO de 1.982.

.....
DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.